

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 10/2025.

Art. 1º Concede a Medalha Duarte Coelho Pereira, a Sra. Ana Flávia Timóteo Alves de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Medalha e marcar a data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destionado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 20 de março de 2025.

Valdemir Nunes de Seuza(Maguila)

Presidente